



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 1847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria Nº 006 de 16 de março de 2021** - Dispõe sobre conceder Licença Maternidade a Servidora Jovelina Costa Souza lotada junto a secretaria municipal de saúde do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre conceder Licença Maternidade a Servidora Jovelina Costa Souza lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – o que dispõe o artigo 88 §1º da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **JOVELINA COSTA SOUZA**, matrícula nº 2861.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder a servidora **JOVELINA COSTA SOUZA** matrícula nº 2861, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, contando a partir do dia 15 de março de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de Março de 2021.


ANTONIO RODRIGUES CAÍRES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Rua Bela Vista, s/n, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 11.280.990/0001-85
www.iramaia.ba.gov.br - Tel.: (77) 3412-2129